

LEI Nº 2409, DE 16 DE MARÇO DE 1987.

Modifica denominação de via pública  
que menciona.

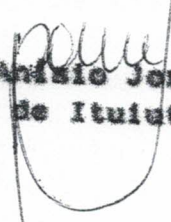
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa ter a denominação de Dr. Edelweiss Teixeira, a Rua SCS, localizada no Bairro Universitário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de março de 1987.

  
Romel Anísio Jorge  
- Prefeito de Ituiutaba -